**Portaria n. 398 de 23 de NOVEMBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 002/2017.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 123ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 27 e 30 de novembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a participar da 123ª Reunião Extrardinária de Plenário do Coren-MS, e realizar atividades administrativas na Sede do Coren-MS, nos dias 27 a 30 de novembro de 2017, em Campo Grande-MS.
2. A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

Presidente Tesoureira

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084